



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL Nº 096/2025**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE ODONTÓLOGO– LEI Nº 3.661 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ODONTÓLOGO**

<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
03	NATHÁLIA HOFFMANN ADAMES	1º
01	JORDANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2º
02	LARISSA WULFF OLIVEIRA	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto